



**RESOLUÇÃO Nº 051/CMAS/2021**

**Dispõe sobre a aprovação da emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2021 da Associação Espírita Caibar Schutel - Mansão da Esperança.**

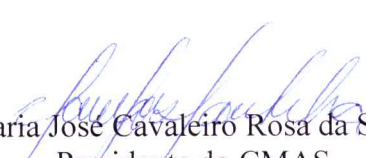
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2021, da Associação Espírita Caibar Schutel – Mansão da Esperança, CNPJ: 29.392.065/0002-02, localizada na Rua Cairbar Schutel, nº 1020, Itatiaia, CEP: 25.070-180 - Duque de Caxias/RJ.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de junho de 2021.

  
Maria José Cavaleiro Rosa da Silva  
Presidente do CMAS

